

DECRETO LEGISLATIVO N. 037/2024

Declara de utilidade pública a Federação Ciclística de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Federação Ciclística de Roraima, inscrita no CNPJ n. 09.014.177/0001-11.

Parágrafo único. À Federação a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de junho de 2024.

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima